

J.C.  
b.

----- Falta de respeito é não reconhecermos o valor do trabalho dos outros. -----  
----- O nosso Agrupamento, tal é a qualidade que lhe reconhecemos, não merece nunca, ser alvo de comparação, seja qual for a situação, menos ainda no sentido pejorativo. -----  
----- Terminamos dizendo, "...o essencial é invisível aos olhos" – Saint-Exupéry."

**Normas de Participação e Gestão de  
Comentários nas Redes Sociais do  
Município de Santa Marta de Penaguião**

----- 10 - Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que a comunicação entre as autarquias e as populações é parte fundamental da atividade autárquica, permitindo garantir aos cidadãos o direito de se informar e de serem informados, previsto no artigo 37º da Constituição da República Portuguesa; -----

----- Considerando os princípios aplicáveis à administração eletrónica, previstos no artigo 14º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que refere que os órgãos e serviços da Administração Pública devem utilizar meios eletrónicos no desempenho da sua atividade, de modo a promover a eficiência e a transparência administrativas e a proximidade com os interessados, e que estes devem garantir a disponibilidade, o acesso, a integridade, a autenticidade, a confidencialidade, a conservação e a segurança da informação; -----

----- Considerando que os meios de comunicação ao dispor das entidades públicas evoluíram significativamente nos últimos tempos com o avanço da Internet que se tornou uma ferramenta indispensável na interação entre serviços e utilizadores em todos os setores da atividade administrativa, tendo a mesma adquirido uma nova dimensão com o aparecimento das redes sociais; -----

----- Considerando que as redes sociais se assumem como um veículo cada vez mais dinâmico na divulgação das iniciativas e da atividade municipal, possibilitando um maior envolvimento da comunidade que participa e se expressa para a criação da denominada "opinião pública digital"; -

12  
41

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 12 de 15 de abril de 2025**

---

---- Considerando que as redes sociais estabelecem com os seus utilizadores termos de utilização universais que, não obstante possibilitarem o diálogo aberto, são limitantes no que diz respeito ao discurso livre de discriminação, ofensa ou obscenidade; -----

---- Considerando o exposto, afigura-se como necessária a aplicação de uma política de gestão de comentários nas redes sociais do Município de Santa Marta de Penaguião, garantindo, de forma objetiva e transparente, os termos e as condições de participação e permitindo, em simultâneo, a liberdade de expressão e a divulgação de pensamento; -----

---- Considerando que os Municípios devem criar normas regulamentares que entendam necessários para regular diversos aspetos da vida local, conforme o disposto artigo 241º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que criou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), pretende-se, com as presentes Normas, contribuir para um sistema regulamentar coerente e homogéneo; -----

---- Propõe-se, assim, ao Executivo Municipal que delibere, nos termos e para os efeitos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I ao RJAL, o seguinte: -----

---- a) Aprovar as normas de participação e gestão de comentários nas redes sociais do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

---- b) Remeter o assunto à reunião da Assembleia Municipal para aprovação." -----

---- Anexo: Normas de Participação e Gestão de Comentários nas Redes Sociais. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, as normas de participação e gestão de comentários nas redes sociais do Município de Santa Marta de Penaguião e remeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I ao RJAL, nos termos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva.** -----

---- Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

---- "Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e do Estatuto do Direito de Oposição,

---

Jc  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
Câmara Municipal  
Ata n.º 12 de 15 de abril de 2025

---

Lei nº 24/98. De 26 de Maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar o seguinte: -----

---- Sobe a esta Câmara uma proposta que alude proceder à gestão da informação das redes sociais dos Canais do Município de Santa Marta de Penaguião. Para nós vereadores da oposição esta proposta apenas pode ser anedótica e tem como único propósito silenciar os sons do silêncio, vejamos: ---

---- O Partido Socialista através dos seus deputados municipais, vereadores e Presidente da Câmara Municipal votaram contra a transmissão “online” das reuniões da Assembleia Municipal. A este propósito é de todo conveniente informar que este tipo de transmissão é realizado em muitos municípios, em prol da transparência, da verdade dos factos, da opinião livre. Tal rejeição terá como único objetivo uma única voz ativa, a voz do poder e do autoritarismo que impera há quatro décadas neste concelho, a igualar o tempo do regime do Estado Novo em Portugal. -----

---- Enquanto vereadores desta Câmara Municipal participamos ao longo de todo o mandato em praticamente todos os eventos sociais, desportivos e culturais organizados pelo Município. É contudo espantoso que nos milhares de fotografias que são publicadas nos canais de comunicação digital desta casa, o desrespeito, a redução à inexistência, e a omissão premeditada de ocultar a nossa presença e participação foi uma constante. -----

---- Finalmente, as publicações que o Município realiza periodicamente nos seus canais digitais relativas às tomadas de posição e votação dos assuntos das Reuniões da Câmara Municipal, são na maioria das vezes truncadas, publicando apenas o que é favorável ao Partido Socialista. Deste modo não restam dúvidas que o Partido Socialista se confunde com o Município de Santa Marta de Penaguião, em total desrespeito pelas regras democráticas e de representatividade. -----

---- Por estes significativos motivos de razão e de democracia votaremos contra as normas agora representadas, porque não refletem a verdade dos factos,

J.C  
W

devido a comportamentos autoritários e contrários ao estabelecido na Constituição da República Portuguesa.” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado e os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.ª Sílvia Silva e Fernando Gonçalves, apresentaram a declaração de voto com o seguinte teor: -----

---- “Quanto a este ponto cumpre-nos dizer: -----

---- A Assembleia Municipal é um momento aberto a todos aqueles que quiserem ser “politicamente” conscientes, responsáveis, e deve ser um ato presencial, com início, meio e fim. Não aceitamos que um qualquer gesto ou palavra, seja de quem for, sejam descontextualizados, ridicularizados ou vulgarizados nas redes sociais, principalmente por quem não gosta de dar a cara e se esconde atrás de um ecrã. Trata-se sim de um ato de responsabilidade para com os cargos que ocupamos. -----

--- O executivo municipal, em funções a tempo inteiro, integrou, como nunca, sendo até alvo de críticas por tê-lo feito, os colegas do executivo, vulgarmente designados por oposição. As mesmas reservas, os mesmos convites, a consideração por representarem uma percentagem das nossas gentes. A memória é fraca ou até seletiva quando não interessa. Fica só como exemplo, o lembrete da chama do 25 de Abril de 2023, onde o Senhor Presidente convidou o senhor Vereador Daniel Teles a acender para participar em tudo. E já agora fica também a questão: se tivessem a honra de ganhar eleições, fariam o mesmo? -----

---- Como é obvio, nos canais do Município, quando aparece o trabalho, aparecem os obreiros do mesmo. Ou será que deveríamos chamar os senhores vereadores para ficar nas fotografias do trabalho que nós realizamos, e que eles tanto criticam, e continuamente referem de erróneo, mal feito, rotineiro, sem evolução? -----

---- Controlar a linguagem e a falta de respeito pelas instituições, é uma responsabilidade grande, que deve ser assumida com seriedade. As redes sociais encorajam muita covardia, muita falta de frontalidade e muita injustiça. Estaremos atentos, sendo sempre corretos como até hoje, porque na nossa

J.C  
h.

casa, só se deve falar para crescer, enaltecer ou melhorar a vida dos Penaguienses, nunca para ofender ou personalizar desamores." -----

**Comissão de Festas da Cumieira - Festa da Páscoa - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo**

----- 11 - Presente à reunião email da Comissão de Festas da Cumieira, registado sob o n.º 642 de 10 de abril de 2025, com o seguinte teor: -----

----- "Em nome da Comissão de Festas da Freguesia da Cumieira, tem por hábito pedir um contributo monetário a toda a comunidade e transformar esses donativos em uma linda celebração pascoal. -----

----- Deste modo, uma vez que o Município tem contribuído todos os anos, vimos por este meio, solicitar novamente o vosso contributo (dentro da medida do possível) para que mais um ano consigamos proporcionar a todos os que assistem à nossa Procissão e ao nosso lindíssimo arraial, um momento único. -----

----- Ficamos a aguardar uma resposta. -----

----- Gratos por toda a atenção disponibilizada." -----

----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/484. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, atribuir uma participação financeira no valor de 3.690,00€ (três mil e seiscentos e noventa euros), à Comissão de Festas da Cumieira, bem como aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----